



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000581-47.2023.5.06.0121**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/05/2023

Valor da causa: R\$ 325.574,48

Partes:

RECLAMANTE: CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO: URICK DE LIMA LINS

ADVOGADO: Cláudio Carvalho de Andrade Vasconcelos

RECLAMADO: SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: TF INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI

ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: SWIFT COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: PATRICIA GONCALVES DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS

RECLAMADO: FRANCISCO GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA

PERITO: SAMARA TRINDADE MEDEIROS SOUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000581-47.2023.5.06.0121
RECLAMANTE: CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS
RECLAMADO: SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS (5)

Processo: 0000581-47.2023.5.06.0121

Exequente(s): CLEIDSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 035.851.264-64

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Cláudio Carvalho de Andrade Vasconcelos, OAB: 025708
URICK DE LIMA LINS, OAB: 25945

Executado(s): SENDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 35.684.901/0001-24; TF INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 41.364.270/0001-69; SWIFT COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 48.076.367/0001-15; EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA, CPF: 045.556.524-44; PATRICIA GONCALVES DE SOUZA E SILVA, CPF: 083.905.694-00; FRANCISCO GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do(s) Executado(s): WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, OAB: 40686

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATAÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
Data do leilão: 16/11/2026 às 09:00h.
Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA
Endereço Eletrônico: www.cassianoileiloes.com.br

9: 0000581-47.2023.5.06.0121 - 1ª Vara do Trabalho de Paulista

9.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 55459 - 1º Cartório - IGARASSU/PE

Descrição: Apartamento com 02(dois) quartos, 01(um) banheiro social, sala de estar e jantar.

Proprietários:

EDUARDO HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 045.556.524-44

Removido: Não

Localização: Rua Frei Miguelinho Número: 299

Bairro: Inhamã Complemento: apto 102/bloco "N"

Cidade: IGARASSU UF: PE

CEP: 53625-813

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 140.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 140.000,00

Data Avaliação: 06/10/2025

Data Penhora: 06/10/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id 02d45af - Auto de Penhora (acostado aos autos em 20/10/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 31 de agosto de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 31/08/2026, às 13:56:06 - 5bd8613
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26083113560098800000103694666?instancia=1>
Número do processo: 0000581-47.2023.5.06.0121
Número do documento: 26083113560098800000103694666